

PORTARIA Nº. 625 /2016, DE 27 DE junho DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 05 emitida pelo Departamento de limpeza e conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Jose Luis dos Santos Junior** em razão de buscar produto de limpeza nas Empresas R.F, Salina, Higimais e Pontual, amostra de produtos para realização de pedido de material de limpeza.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Jose Luis dos Santos Junior** Matrícula:1415, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 28.06.2016 a 28.06.2016:

Objetivo: Buscar produto de limpeza nas Empresas R.F, Salina, Higimais e Pontual, amostra de produtos para realização de pedido de material de limpeza.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/06/16

Cátia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG